

Prefeitura Municipal de Jaguarão Rua. 27 de Janeiro, 422 CEP 96300 000 - Jaguarão - RS Fone. (53) 3261 999

DECRETO N° 210, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 763.987,32 (SETECENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), conforme Lei Orçamentária Anual n°. 7.379 de 19 de Dezembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 763.987,32 (SETECENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2°. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1° deste Decreto, destina-se a atender as necessidades, no que diz a respeito aos remanejamentos para a folha de pagamento referente ao mês de agosto, nas seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.171	319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	1.500	236	R\$ 24.770,29
2.171	319013000000	Obrigações Patronais	1.500	237	R\$ 7.357,26
2.160	319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	1.500	1079	R\$ 35.464,26
2.163	319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	1.500	3665	R\$ 312,33
2.166	319113000000	Contribuições Patronais	1.500	4971	R\$ 32.670,89
2.184	319113000000	Contribuições Patronais	1.500	5483	R\$ 3.113,17
2.184	339046000000	Auxílio – Alimentação	1.500	5489	R\$ 1.339,80
2.183	339008000000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	1.500	5824	R\$ 316,38
2.183	319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	1.500	5834	R\$ 19.043,73
2.167	319016000000	Outras Despesas Variáveis	1.500	7224	R\$ 259,26
2.160	339046000000	Auxílio – Alimentação	1.500	38994	R\$ 441,91
2.186	319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	1.540	5512	R\$ 11.643,03
2.160	319113000000	Contribuições Patronais	1.500	1084	R\$ 2.038,27
2.180	339046000000	Auxílio – Alimentação	1.500	5449	R\$ 69.872,71
2.180	319113000000	Contribuições Patronais	1.500	5443	R\$ 148.785,91
2.162	319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	1.500	2797	R\$ 232.689,90



Prefeitura Municipal de Jaguarão Rua. 27 de Janeiro, 422 CEP 96300 000 - Jaguarão - RS Fone. (53) 3261 999

2.166	319113000000	Contribuições Patronais	1.500	4973	R\$ 33.789,19
2.166	319016000000	Outras Despesas Variáveis	1.500	4966	R\$ 20.955,75
2.186	319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	1.500	5511	R\$ 1.677,01
2.166	319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	1.500	4960	R\$ 55.965,16
2.162	319113000000	Contribuições Patronais	1.500	2819	R\$ 61.481,11
					R\$ 763.987,32

Art. 3°. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão reduções as seguintes dotações orçamentárias:

	1	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.166	339008000000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	1.500	4951	R\$ 50.000,00
2.186	319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – PC	1.500	5511	R\$ 77.127,55
2.186	319013000000	Obrigações Patronais	1.540	5515	R\$ 11.643,03
2.166	319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	1.500	6236	R\$ 99.000,00
2.166	339008000000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	1.500	6232	R\$ 50.000,00
2.166	319013000000	Obrigações Patronais	1.500	6238	R\$ 50.000,00
2.181	319013000000	Obrigações Patronais	1.500	5709	R\$ 19.658,62
2.162	319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	1.500	1779	R\$ 269.171,01
2.186	319016000000	Outras Despesas Variáveis	1.500	5519	R\$ 32.387,11
2.186	319013000000	Obrigações Patronais	1.500	5514	R\$ 40.000,00
2.180	339008000000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	1.500	5413	R\$ 40.000,00
2.001	339033000000	Passagens e despesas com Locomoção	1.500	39442	R\$ 10.000,00
2.025	339040000000	Serviços da Tecnologia da informação e comunicação - PJ	1.500	1760	R\$ 5.000,00
2.162	319013000000	Obrigações Patronais	1.500	2416	R\$ 10.000,00
<u> </u>					R\$ 763.987,32
					7. 2. 2. 2. 2. 2. 2. 2. 2. 2. 2. 2. 2. 2. 2
					Assipado nor 1



Prefeitura Municipal de Jaguarão Rua. 27 de Janeiro, 422 CEP 96300 000 - Jaguarão - RS Fone. (53) 3261 999

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 28 de Agosto de 2025.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C7FD-4482-A021-9858

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

V

ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 12/09/2025 12:57:29 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/C7FD-4482-A021-9858